

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

MEMO Nº 1263/2024 -SEMSA

Parauapebas-PA, 27 de maio de 2024.

À Sra.
Cristiane S. S. Gonçalves
Diretora Administrativa - SEMSA

Cristianes, S. Gonçalves
Diretora Administrativa
Port. n° 1398/2022

ASS: Juliane
Administração/SEMSA

Assunto: contratação do serviço de Confecção de Crachás para os servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas.

Ref. Gestão do Trabalho.

Prezada Diretora,

A Diretoria de Gestão do Trabalho, vem através de este solicitar a contratação direta para aquisição de material, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na confecção de crachás com cordões, clips presilha com argola e porta crachás, a serem fornecidos sob demanda, para atendimento das necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

I - JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de empresa para confecção de crachás é necessária tendo em vista a necessidade de fornecimento de crachás aos servidores desta secretaria, visando o controle de acesso de pessoas nas instalações, bem como a identificação dentro das dependências das secretarias e nas atividades externas;

Cabe mencionar que a quantidade demandada se justifica em razão da substituição de colaboradores terceirizados pelos servidores admitidos no processo seletivo, além de se considerar ainda, as substituições por perda, dano e outras situações ocasionais dos servidores EFETIVOS e TEMPORÁRIOS da Secretaria de Saúde.

A identificação permite o controle de acesso de pessoas às instalações dos órgãos públicos, visando maior segurança.

II - PRAZOS DE VIGÊNCIA E FORNECIMENTO DOS INSUMOS/MATERIAIS OU SERVIÇOS:

- a) Prazo de vigência: a pretensa contratação terá o prazo de vigência de 120 (cento e vinte) dias;
- b) Prazo de entrega: Até 10 (dez) dias após o recebimento da ordem de fornecimento;
- c) A arte do crachá será fornecida pela contratante;



III - OBRIGAÇÕES E GARANTIAS DA CONTRATADA:

- a) Executar o objeto conforme especificações deste documento de formalização de demanda e de sua proposta;
- b) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pela Administração, os itens em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução desse objeto;
- c) O fornecimento dos crachás será realizado sob demanda, conforme a necessidade da Administração, por meio da emissão de Ordem de Execução de Serviço e Fornecimento;
- d) A entrega do produto deverá ocorrer em até 10 dias após a emissão da Ordem de Execução de Serviço e Fornecimento;
- e) A empresa deverá emitir Nota Fiscal/Fatura somente após o envio do termo de recebimento definitivo dos itens pela Contratada, o qual ocorrerá após a validação do quantitativo e das características do produto;
- f) Caso o produto entregue esteja em desacordo com as especificações, a contratada será notificada para corrigir total ou parcialmente o produto, às suas expensas, no prazo de 5 dias úteis;
- g) Adotar práticas e/ou critérios de sustentabilidade na execução dos serviços;
- h) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- i) Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital;

IV - ESPECIFICAÇÕES/DESCRITIVO E QUANTITATIVO, COM UNIDADE DE MEDIDA

Item	Descrição	Unidade de medida	QTD estimada	Parâmetro Utilizado	Modelo Referência
01	CRACHÁ (em PVC, vertical, laminado, frente, com edição de dados, 54mm (largura) x 85mm (altura) x 0.76mm (espessura). Cor: Branca	Unidade	2300	Quantitativo estimado de servidores efetivos (substituição), contratados atuais, novos servidores admitidos nos últimos PSS e percentual de substituições.	SOU SEE SECON



02	PORTA CRACHÁ em PVC, rígido, vertical Cor: Branca	Unidade	2300	Quantitativo estimado de servidores efetivos (substituição), contratados atuais, novos servidores admitidos nos últimos PSS e percentual de substituições.	
03	Cordão personalizado com brasão e identificação da Prefeitura Municipal de Parauapebas, impressão digital, 2cm de largura, fechamento argola e Jacaré. (Tom idem ao verde da bandeira municipal de Parauapebas).	Unidade	2300	Quantitativo estimado de servidores efetivos (substituição), contratados atuais, novos servidores admitidos nos últimos PSS e percentual de substituições.	S. T. S.
04	Clips presilha com argola em aço com tratamento inoxidável.	Unidade	2300	Quantitativo estimado de servidores efetivos (substituição), contratados atuais, novos servidores admitidos nos últimos PSS e percentual de substituições.	

V - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA:

a) A empresa a ser contratada para fornecer os materiais objetos da pretensa contratação deverá apresentar o CNAE correspondente ao objeto da contratação;

3



- b) Declaração de Órgão Público ou empresa privada de que o fornecedor já forneceu produtos ou prestou serviços da mesma natureza ou similar ao objeto da contratação;
- c) A empresa a ser contratada para fornecer os insumos/materiais objetos da pretensa contratação deverá apresentar os documentos descritos no edital de aviso de dispensa, a fim de comprovar que detém dos requisitos técnicos mínimos necessários para fornecimento e/ou prestação dos referidos serviços.

VI - LOCAL DE ENTREGA/FORNECIMENTO DOS INSUMOS/MATERIAIS OU PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os materiais/insumos deverão ser entregues na Diretoria de Gestão do Trabalho/SEMSA, Endereço: Rua E, nº 481, Bairro: Cidade Nova, localizado no município de Parauapebas/PA, no horário de 08 às 12 horas e 14 às 18 horas, de segunda a sexta-feira, ou em outro local indicado pela Administração.

Atenciosamente,

Jorge Taghi Salame Junior Diretor da Gestão do Trabalho Portaria nº 1890/2023